



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: à Empresa Bandeirantes Energia, solicitando informações e estudos para que seja colocado um poste de energia na Rua João Rodrigues dos Santos, próximo ao número 438, localizada no bairro Residencial Araretama.



Protocolo: 0000130/2014  
27/01/2014 - 14:45:52

**REQ Requerimento 106/2014**

**Autor:** MARCOS AURELIO VILLARDI

**Ementa:** À EMPRESA BANDEIRANTES ENERGIA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E ESTUDOS PARA QUE SEJA COLOCADO UM POSTE DE ENERGIA NA RUA JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRÓXIMO AO NÚMERO 438, LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL ARARETAMA.

**APROVADO**

27 JAN. 2014

Vereador Ricardo Piorino  
Presidente

Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado à Empresa Bandeirantes Energia, solicitando informações e estudos para que seja colocado um poste de energia na Rua João Rodrigues dos Santos, próximo ao número 438, localizada no bairro Residencial Araretama.

Faço esta solicitação, atendendo a pedidos dos moradores da referida rua que reclamam da falta de iluminação no local.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de janeiro de 2014.

Vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi

RGI: 07947871/93 No da Conta: 1409079478711 GR CR: 36 Mes de Referência: JANEIRO/14

End: R Joao Rodrigues Dos Santos, 00498 Aracatama - Pindamonhangaba/SP CEP: 12400000  
 Cliente: Brunello Francine Rodrigues Dos Santos  
 Codigo do Cliente: 000016350  
 Tipo de Serviço: Agua e Esgoto  
 Hidrometro: Y12T20783

Apresentação	Data	Letras	Consumo
Leitura Atual	31/12/13	13	Consumo m3 1
Leitura Anterior	30/11/13	12	
Proxima Leitura	31/01/14		

Período de Consumo: 31 dias

Historico do Consumo de Agua

Mês	Consumo (m3)
JUL	5
AGO	1
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	

Medida: 2 Ajuste: 1.000

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

004-744587622-8

04/Jan/2014 HORA DE: 11:10:31

LOT. 21,19144-9 LOCALIDADE: PINDAMONHANGABA AG. VINCULADA: 0330

TERM 029379

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 SABESP CIA SAN BASICO EST SP

VALOR DO PAGAMENTO: 29,99

826500000003 299900971407  
 920794787118 010124140129

004-744587622-8

VIA DO CLIENTE

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor (R\$)	Tarifa(R\$)	Valor (R\$)
Ate 10	Minimo	16,82	16,82	13,48	13,48
11 A 20		2,35		1,86	
21 A 30		3,61		2,87	
31 A 50		3,61		2,87	
Acima de 50		4,31		3,43	
<b>Subtotal</b>			<b>16,82</b>		<b>13,48</b>

VI Agua (Água \* Ft. de Ajust. Econ) = 16,82 x 0,99021902 x 1 = 16,65  
 VI Esgoto (Esgoto \* Ft. de Ajust. Econ) = 13,48 x 0,99021902 x 1 = 13,34

**Total Residencial (VI Agua + VI Esgoto) = 29,99**

**Discriminação do Faturamento**

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar	R\$ *****29,99
Água	16,82	Vencimento	16/01/14
Esgoto	13,34		
<b>Total a Pagar</b>	<b>29,99</b>		

**Notas:**  
 No caso de pagamento em atraso, esta parcela tem multa de 2% (dois por cento) aplicada sobre o valor monetário com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,05% ao dia. A conta não paga após 30 dias da emissão é sujeita a bloqueio em corte de fornecimento de água.  
 Para saber mais informações de vencimento para sua conta, ligue 0800-10-10-10 ou acesse o site www.sabesp.com.br

**Avisos ao Cliente**  
 REAJUSTE TARIFÁRIO LINHA R1 DE 3,1461%, A PARTIR DE 1/12/13 CONFORME COMERCIALIZADO 07/11

Declaração de Quitação Anual de Débitos - Em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, a SABESP declara que para o imóvel/RGI acima identificado, encontramos os pagamentos em dia e os débitos referentes às faturas de consumo verificadas nos anos de 2013 e 2012.  
 Nos termos do Art. 4º da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamento dos valores das faturas e/ou débitos no(s) período(s) mencionado(s) quitado(s) e não produz qualquer efeito para o (s) débito em relação a eventual débito(s) ou débitos em razão de acordos de parcelamento de dívida, irregularidade(s) cometida(s) no imóvel/RGI ou restrição de consumo e as exceções previstas na Lei Federal nº 12.007/09.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	7,30	29,99	2,16

Quantidade de Água: 100  
 Parâmetros: Turbidez, Cor, Cloro, Coliformes totais, Escherichia Coli  
 Mínimo Exigido: 028, 100, 100, 000  
 Amostras Realizadas: 105, 030, 105, 000  
 Amostras Padrão: 105, 030, 105, 105

Todas as amostras atenderam a legislação.